



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0065-2019

Autor: Henry de Carvalho Nunes

PROTOCOLU GERAL
Proc. nº. 2110
Folha nº. 6/17
Data: 27/03/2019
Rubrica: 

EMENTA: Reforma do muro da Escola Marina Graciani Fontanezi e do vestiário.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de realizar a reforma do muro da Escola Marina Graciani Fontanezi e do vestiário.

JUSTIFICATIVA

O autor esteve com o Secretário de Obras e o mesmo está aguardando uma licitação, pois teve para reforma de patrimônio próprio, quadras e praças, mas o muro da Escola que faz divisa com a quadra está com o embolso caindo e a pintura horrível.

Acabou de ser inaugurada uma academia ao ar livre colada ao muro, ficando muito feia, por este motivo sugeri uma visita a essas obras, pois quando confrontado fala que a quadra é da Secretaria de Esporte, mas é utilizada 80% pelos alunos da Escola, o autor pediu que ajudassem os Vereadores a não terem que pedir para pintar muro de escola e quadra.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 20 de março de 2019



Henry de Carvalho Nunes
Vereador(a)

Aprovado: 13/03/2019
Por: UNANIMIDADE




Aline Márcia C. Silva
Recebido em: 20/03/2019 11:48:31